

**PORTARIA Nº 457/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3821 de 1º/07/2024*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5549/2024, Processo nº 127/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **RAPHAEL ARAÚJO E SILVA**, matrícula nº 739, pelo prazo de 14 (quatorze) dias consecutivos, no período de 09/05/2024 a 22/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral